



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 151, de 19 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 5095371),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 32/2022**, Pregão Eletrônico nº 028/2022 (**Processo nº 23067.032580/2021-68**), firmado com a empresa **GRALHA ELEVADORES LTDA, CNPJ: 21.169.089/0001-94**, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças novas – risco total, em 24 (vinte e quatro) elevadores e 67 (sessenta e sete) plataformas de acessibilidade, com características operacionais aqui apresentadas, pertencentes à Universidade Federal do Ceará, distribuídos nos Campi do Pici, Benfica, e Porangabuçu, em Fortaleza/CE, e nos Campi de Sobral, Crateús, Russas e Quixadá.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395.

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFCINFRA.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395.

Suplente: Davi Moreira Aires, SIAPE nº 2313309.

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFCINFRA.

III - Fiscal Setorial no âmbito do Campus do Pici:

Titular: Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: Victor Félix de Mesquita, SIAPE nº 1829890.

Suplente: Alexandre Jorge Rocha Menezes, SIAPE nº 2248932.

Todos lotados na Prefeitura do Campus do Pici/UFCINFRA.

IV – Fiscal Setorial no âmbito do Campus do Benfica/ Labomar:

Titular: Valdênio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845.

Suplente: Rayara Falkenstins Gois Mendes, SIAPE nº 3021066.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica/UFCINFRA.

V – Fiscal Setorial no âmbito do Campus do Parangabuçu:

Titular: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790.

Suplente: Raphael Arlego de Alcântara Santana, SIAPE nº 3069279.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Parangabuçu/UFCINFRA.

VI – Fiscal Setorial no âmbito do Campus de Russas:

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 30506931.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Júnior, SIAPE nº 3371357.

Ambos lotados no Campus de Russas.

VII – Fiscal Setorial no âmbito do Campus de Quixadá:

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604.

Suplente: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098.

Ambos lotados no Campus de Quixadá.

VIII – Fiscal Setorial no âmbito do Campus de Crateús:

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557.

Suplente: Francisco Djavan Miguel Caitano, SIAPE nº 3370710.

Ambos lotados no Campus de Crateús.

IX – Fiscal Setorial no âmbito do Campus de Sobral:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos nº 1793300.

Suplente: Jose Airton Gomes de Alcantara Filho, SIAPE nº 1864463.

Ambos lotados no Campus de Sobral.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 45, de 28 de fevereiro de 2024 (Doc. SEI nº 4820389).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/08/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5107496** e o código CRC **CE404F6E**.